MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS **REUNIÃO DE** 2026/11/13
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO **PROC.º 300.10.001/2024/39**

ASSUNTO: 7.4. Construção de 24 fogos - Rua de São Domingos e Rua da Bela Vista - Encarnação – Trabalhos complementares, prorrogação de prazo e revisão de preços provisória.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação Interno 2026/28536 e documentação anexa, elaborada em 10 de novembro de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, da mesma data, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com as Informações de Cabimento n.ºs 5572 (PRC/2026/2925) e 5573 (PRC/2026/2926). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos dos dispostos nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 99.733,18€, (noventa e nove mil, setecentos e trinta e três euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. --------

---Deliberou, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da empreitada de "Construção de 24 fogos na Rua de São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação", bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 31 (trinta e um) dias, com término no dia 31 de dezembro de 2026. ----------

--- Mais deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, da referida empreitada, no valor de 138.672,03€ (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois euros e três cêntimos), a pagar pelo Município à sociedade RUCE – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A. (NIPC 508298083). ----------

---Deliberou, também, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução no valor de 4.986,66€ (quatro mil, novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), correspondendo ao valor de 5% de acordo com a Informação prestada. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente -

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Modelo G-45/5